

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Bordaço*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

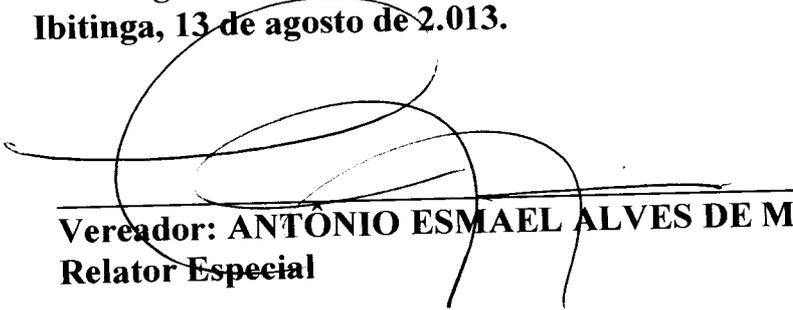


Protocolo Geral 0001448/2013  
Data: 14/08/2013 Horário: 00:08  
Legislativo - PAR 94/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei nº 070/13, recebido nesta Casa de Leis em 12/08/13, e registrado sob o nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.702/03, que instituiu o Distrito Industrial III, para no local implantar-se no local construção de casas populares por meio da CDHU, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de competência do Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 13 de agosto de 2.013.

  
Vereador: **ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Relator Especial

